

REGIÃO

Em evento da Alesp, em Santa Albertina, população cobra melhorias em estradas e mais ambulâncias

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo realizou, na quinta-feira (14/08), a quarta audiência pública do Orçamento 2026, em Santa Albertina. Moradores e autoridades cobraram mais investimentos em infraestrutura, com destaque para obras em um trevo e na vicinal que dá acesso a uma grande usina da cidade, além de recursos para a saúde, em especial a chegada de mais ambulâncias.

O prefeito Gerson Formigoni Júnior alertou para o risco no acesso à usina, que emprega cerca de 1.600 pessoas. “Todo mundo que passa por ali corre risco de vida”, afirmou. O deputado Carlão Pignatari (PSDB) reforçou o apelo: “Esse trevo está matando pessoas. Essa obra precisa entrar no orçamento do estado e é importante para toda a região”.

Representantes de cidades como Santa Fé do Sul e Jales pediram reforço na frota de ambulâncias. “Nosso centro de referência é São José do Rio Preto, e os veículos estão sucateados de tanto rodar”,



disse Leandro Magoga, secretário de Planejamento de Santa Fé do Sul.

Outras demandas

Também de Santa Fé do Sul, a vereadora Teresinha Alcamim pediu recursos para ampliar o programa de castração da cidade de forma contínua. De Palmeira D'Oeste, o vereador Alan Martins Pereira solicitou novos ônibus escolares para substituir veículos anti-

gos. Já o vereador Luiz Donizeti Barbosa (Santa Albertina) reivindicou uma balança para caminhões de carga agrícola, evitando deslocamentos até Jales somente por conta da balança.

Recursos garantidos

A Comissão de Finanças da Alesp dispõe de recursos próprios no orçamento estadual destinados às regiões-sede das audiências públicas. Nes-

ta sexta-feira, os deputados Gilmaci Santos (Republicanos), presidente da Comissão; Luiz Claudio Marcolino (PT) e Enio Tatto (PT), Dirceu Dalben (Cidadania) e Carlão Pignatari (PSDB), membros da comissão, anunciaram R\$ 150 mil para custeio da saúde de cada uma das 12 cidades participantes. “É um valor pequeno perto do que esses municípios precisam e mere-

cem, mas é um gesto que nós conseguimos nessa inovação a partir do ano passado”, comentou Dalben.

A medida - que ressalta o dinamismo, comprometimento com a população e importância das audiências públicas a cada ano que passa - tem a chancela do presidente do Parlamento Paulista, o deputado André do Prado (PL). Os valores serão votados ao final

do ano pelo Plenário da Alesp e repassados oficialmente em 2026.

O presidente da comissão e atual líder do governo na Alesp, Gilmaci Santos, informou ainda que o governo estadual deve anunciar em breve a entrega de ambulâncias e que buscará solução para o trevo da usina junto aos órgãos competentes.

O Orçamento

Entre os meses de agosto, setembro e outubro, os deputados integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp viajarão 30 cidades de diferentes regiões do Estado para consultar, diretamente com os cidadãos, quais são as principais demandas dos municípios paulistas.

Todo o trabalho produzido durante esses encontros será incorporado à Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse documento prevê a arrecadação estadual e fixa as despesas do ano seguinte. Dessa forma, é o instrumento pelo qual são previstos e planejados os investimentos em diversas áreas, como Saúde, Educação, Segurança Pública, entre outras.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 68/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, mediante celebração de contrato, com execução parcelada e prazo determinado, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 19 de setembro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 050/2025

CONTRATO: 090/2025

OBJETO: "A contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS), provenientes das unidades de saúde de Aparecida D'Oeste, classificados nos Grupos "A" (resíduos infectantes), "B" (resíduos químicos) e "E" (resíduos perfurocortantes), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste

CONTRATADO: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.291.846/0001-04, com sede na AV Rio Branco nº 1647, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.205-001

VALOR TOTAL: R\$ 76.248,00 (Setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: Até 03 de setembro de 2026.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



APARECIDA D' OESTE, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PROC. LICITATÓRIO Nº 049/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Resumo do Objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D' OESTE"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO Municipal desta cidade e município de APARECIDA D' OESTE, comarca de Palmeira D' Oeste do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 004/2025 e, considerando a Adjudicação pela Agente de Contratação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, Art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Pregão Presencial nº 004/2025, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 71º, inc. IV da Lei 14.133/2021, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste procedimento administrativo e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de APARECIDA D' OESTE. NADA MAIS. APARECIDA D' OESTE, em 03 DE SETEMBRO DE 2025.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 049/2025
Pregão Presencial nº 004/2025

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE"

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** a licitação em epígrafe a favor do licitante: A empresa **GONCALVES E ALBINO LTDA-ME**, sob o CNPJ nº: **05.601.460/0001-99**, com sede na Rua São Paulo nº 870, Bairro Centro, na cidade de Aparecida D'Oeste/SP, CEP: 15735-000, neste ato representado por seu proprietário o **SR EDIVAN MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, portadora do CPF: 117.380.208-86, perfazendo o valor total de **R\$ 232.725,00 (Duzentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Aparecida D' Oeste/SP, 03 de setembro de 2025.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - **CONTRATADA:** SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ. 51.846.111/0001-54). **CONTRATO Nº 0025/2025 - PROCESSO nº 029/2025 - Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 001/2025. OBJETO:** Credenciamento de empresas especializada na execução de serviços de coleta, transporte e análise de exames laboratoriais clínicos, para o setor de Saúde do município de Marinópolis, face a solicitação apresentada pelo Coordenador Municipal de Saúde, Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva nos termos do Ofício nº 098/2025, de 23/07/2025, autuado sob protocolo nº 1679/2025, de 23/07/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO, Art. 79, I, Lei 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA.** 01/09/2025 - **VIGÊNCIA:** de 01/09/2025 a 31/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.207,16. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Nilo Sérgio Neto, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que se encontra aberto nesta municipalidade o Processo nº 031/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas socioeducativas, com vistas à execução das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, vinculado ao CRAS do Município, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 04/09/2025 até às 08h29min do dia 22/09/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 22/09/2025 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio da plataforma BLL Bolsa Licitações e Leilões - www.bllcompras.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível além da página, citada anteriormente, no site www.marinopolis.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça da Bandeira, 69, Centro, pelo telefone (17) 3695-1101. Marinópolis/SP, 03 de Setembro de 2025. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 18 de Setembro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2025.

Marinópolis-SP, 03 de Setembro de 2025.
Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva
Coordenador Municipal de Saúde

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

ARTIGO

Desafios virtuais, jogos online e a exposição de crianças nas redes sociais

Nos últimos anos, a internet deixou de ser apenas uma ferramenta de comunicação e passou a ocupar papel central na vida de crianças e adolescentes. O acesso cada vez mais cedo às redes sociais e aos jogos online transformou a forma como os jovens se relacionam, aprendem e se divertem. Entretanto, esse ambiente também traz riscos sérios, que precisam ser discutidos com responsabilidade. Dois deles se destacam atualmente: os desafios virais e o fenômeno da exposição excessiva de filhos nas redes sociais, conhecido como sharenting.

Desafios virais e jogos online

Os chamados desafios virais se espalham rapidamente por aplicativos e redes sociais, muitas vezes apresentados como brincadeiras inofensivas. No entanto, alguns desses desafios representam grave ameaça à integridade física e à vida de adolescentes. Tivemos casos de jovens induzidos a práticas de automutilação, asfixia e até mesmo comportamentos suicidas.

A adolescência é marcada pela busca de aceitação social e pelo desejo de pertencimento a grupos. Criminosos e pessoas mal-intencionadas exploram exatamente essa fragilidade. A situação se agrava porque muitos pais acreditam que, estando den-



tro de casa, os filhos estão seguros. Mas, na realidade, os riscos entram pelas telas

dos celulares e computadores. É fundamental que res-

ponsáveis estejam atentos a sinais de alerta: mudanças bruscas de comportamen-

to, queda no desempenho escolar, uso excessivo de redes sociais, isolamento e participação em grupos secretos. O diálogo é a melhor ferramenta de proteção. Não basta apenas proibir; é preciso explicar, orientar e acompanhar.

Escolas também devem assumir papel ativo, promovendo a educação digital e alertando alunos sobre os perigos escondidos atrás de determinadas “brincadeiras” da internet. A proteção exige uma atuação conjunta da família, da escola e do poder público.

A exposição de crianças nas redes sociais (sharenting)

Outro ponto preocupante é a exposição de crianças em redes sociais, prática comum de muitos pais que compartilham fotos e informações de forma excessiva. O que parece apenas um gesto de carinho pode ter consequências graves.

Imagens públicas podem ser copiadas e utilizadas por criminosos em montagens de caráter sexual, ou até mesmo vendidas em fóruns clandestinos. Além disso, a exposição cria uma trilha digital permanente, sem que a criança tenha qualquer controle sobre sua própria privacidade. Essa situação pode gerar constrangimentos futuros, bullying e danos psicológicos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente protege o direito à imagem e à privacidade, e o uso indevido desses dados pode acarretar responsabilidade civil e até criminal. Por isso, pais devem refletir antes de cada postagem: evitar fotos em que a criança apareça com uniforme escolar ou trajes de banho, não divulgar rotinas ou locais que frequentam e, sobretudo, preservar situações íntimas.

Compartilhar lembranças da infância é natural, mas é preciso encontrar equilíbrio. O cuidado com a exposição é também uma forma de amor e proteção.

Conclusão

A internet não é uma terra sem lei. Desafios perigosos e a exposição excessiva de crianças são problemas reais, que podem causar danos irreparáveis. A melhor forma de proteção é a presença: pais atentos, escolas responsáveis e sociedade vigilante.

Garantir um futuro seguro para crianças e adolescentes exige responsabilidade compartilhada. O carinho e o amor dos pais não precisam estar expostos em vitrines digitais. A maior demonstração de cuidado é assegurar que nossos filhos cresçam livres de riscos, preservando sua dignidade e seu direito à privacidade.

Por Higor Vinicius Nogueira Jorge
Delegado de Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 18 de Setembro p. futuro às 10h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2025, conforme parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marinópolis-SP, 03 de Setembro de 2025.
Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Aviso de Revogação de Licitação nº 048/2025

A Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao processo nº 048/2025, objetivando a contratação de empresa para execução de cercas provisórias e definitivas na NCP 370 e NCP 184, com o fornecimento parcial de material, no âmbito do município de Nova Canaã Paulista/SP.

CONSIDERANDO, que o Pregão realizado na sua forma Presencial, com as fases invertidas, ou seja, primeiro foi analisado as documentações e depois a classificação de proposta e etapa de lances;

CONSIDERANDO, que verificando as rodadas de lance, houve grande desconto ao valor inicial estimado para a contratação, conforme repassado pelo setor competente, no caso (Engenharia);

CONSIDERANDO, que foi solicitado e concedido diligências para a empresa vencedora apresentar justificativas e composição de custos, que na própria sessão a representante disse que executaria a obra no valor ofertado, e ainda, também explanado a empresa 2ª colocada que efetuou os lances, onde a mesma em sessão “gravada”, mencionou que os valores referentes as rodadas de lances não seria suficiente a executar a obra, desistindo assim dos lances ofertados;

CONSIDERANDO, que não foi apresentado por quaisquer empresas participantes, comprovação de custo ou justificativa plausível para suprir a diligência realizada;

CONSIDERANDO, que por erro de digitação a empresa 3ª colocada, ADILSON SALVADOR DO PRADO, inscrita no CNPJ nº 32.946.605/0001-66, o valor da proposta foi realizada de forma errônea, ficando em desacordo com a proposta apresentada na sessão, que consta assinada por todos os presentes;

Neste sentido prevê as súmulas do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: Súmula 346: A Administração Pública pode anular seus próprios atos. Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021: Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Desse modo, esta autoridade competente para a qual, pelos motivos acima expostos, e por prejudicar a realização do certame, e ainda, considerar as propostas das empresas ALBERTO DOMINGOS RODRIGUES BUZÃO 40708338895, inscrita no CNPJ 46.834.864/0001-00 e 62.047.878 VANIA VAZ DA COSTA, inscrita pelo CNPJ 62.047.878/0001-30, verificar a possibilidade de punição e por não considerar as próximas colocadas no certame pelo erro ocasionado na sessão de digitação da proposta 3ª colocada.

Fica DECIDIDO pela revogação desta licitação, e que após os prazos do contraditório e ampla defesa possa dar prosseguimento a novo procedimento de licitação, de forma “eletrônica”.

Será concebido as interessadas conforme § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 prévia manifestação dos interessados ao contraditório e ampla defesa no prazo de 03 (três) dias úteis após sua publicação. Maiores informações poderá ser solicitado por e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br ou por telefone 17 – 3681-8000 – Setor de Licitação.

Nova Canaã Paulista, 03 de setembro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025
PROCESSO Nº 148/2025

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “fornecimento dos serviços e produtos descritos abaixo:

06 cortinas para divisória de leito hospitalar com tela modelo corneia, cor branca, sem emendas e no tecido antiestético. Serão utilizadas ao todo 16,00 metros de tecido. Instaladas no trilho de alumínio reforçado modelo suíço simples com acessórios.

Medidas:

03 cortinas serão confeccionadas nas medidas abaixo:

Largura :1,65

Altura :2,60 metros

03 cortinas serão confeccionadas nas medidas abaixo:

Largura :2,50

Altura :2,60 metros

As cortinas deverão ser instaladas pela empresa na cidade de São João de Iracema.

De acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I – Documentos de Formalização de Demanda e Modelo de Proposta”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem seus orçamentos de acordo com o objeto descrito a cima, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 10 de setembro de 2025. E classificação será realizada no próximo dia útil. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São João de Iracema/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São João de Iracema-SP, 03 de setembro de 2025.

Luiz Augusto Torres

Prefeito Municipal

LAZER

Santa Salete realiza com sucesso a 6ª edição do Festival de Pipas

A Prefeitura de Santa Salete, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, promoveu no domingo, dia 24 de agosto, a 6ª edição do Festival de Pipas, realizado no Estádio Municipal. O evento reuniu famílias do município e também de cidades vizinhas, proporcionando uma manhã de lazer, união e muita criatividade nos céus de Santa Salete.

Todos os participantes receberam medalhas, como forma de incentivo e valorização, além da entrega de troféus nas categorias especiais. Os grandes destaques foram:

- Maior pipa: Artur, com impressionantes 5 metros de comprimento por 6 de largura;

- Menor pipa: Miguel;
- Mais criativa: Cândido;
- Maior rabiola: Pedro, com 150 metros;
- Pipeira mais nova: Ísis He-loísa, com apenas 1 ano e 2 meses;
- Pipeira mais velha: Leda, de 68 anos.

O secretário de Esporte, Cultura e Lazer, André Sanches, ressaltou a importância da iniciativa. “O Festival de Pipas já se tornou uma tradição viva em nosso município. Ficamos muito felizes em ver tantas famílias participando, celebrando nossa cultura e mantendo viva essa brincadeira tão especial. Agradecemos a presença dos moradores de Santa Salete e também

de municípios vizinhos.”

O evento contou com a presença do prefeito Júlio Miliatti e da vice-prefeita Rosana Cocharro, que acompanharam de perto a alegria das famílias e a beleza do céu colorido pelas pipas. “Momentos como esse mostram a força da união e da confraternização em nossa cidade. É muito gratificante ver crianças, jovens e adultos compartilhando diversão em família”, destacaram.

A Prefeitura de Santa Salete reforça o compromisso de continuar promovendo atividades que incentivem a cultura, o esporte e o lazer, sempre priorizando a união e o bem-estar da comunidade.



REGIÃO

Santa Salete passa a integrar a Região Turística “Entre Rios”



A Prefeitura de Santa Salete tem a satisfação de anunciar que o município passou a integrar a Região Turística “Entre Rios” (RT Entre Rios), composta por cidades da nossa região que se unem para fortalecer o turismo local.

A RT Entre Rios reúne mu-

nicípios banhados por rios e com grande potencial em ecoturismo, pesca esportiva, lazer e gastronomia. Fazer parte dessa instância significa mais visibilidade para Santa Salete, possibilidade de inclusão em projetos do Mapa do Turismo Brasileiro e acesso a recursos e capa-

citações para desenvolver o setor.

Com essa conquista, Santa Salete se une a cidades vizinhas em um esforço regional para valorizar nossas belezas, cultura e tradição, abrindo novas oportunidades de crescimento econômico e turístico para toda a população.

REGIÃO

Prefeitura de Santa Salete realiza roda de conversa em conscientização ao Agosto Lilás

Na manhã de quarta-feira, 27 de agosto, a Prefeitura Municipal de Santa Salete, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu um importante encontro de conscientização em alusão ao Agosto Lilás, mês dedicado ao combate à violência contra a mulher. O evento aconteceu no Centro Comunitário do município e reuniu mulheres da comunidade, equipe de saúde e agentes comunitários de saúde.

A programação contou com uma roda de conversa sobre a prevenção, orientação e acolhimento das mulheres em situação de violência. Como palestrantes, estiveram presentes o psicólogo Alan Constante dos Santos e a assistente social Leticia de Melo Cardoso, que compartilharam informações relevantes sobre os canais de denúncia, formas de apoio disponíveis e reforçaram a men-

sagem central da campanha: a mulher não está sozinha.

A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal na luta contra a violência de gênero, oferecendo um espaço de escuta, aprendizado e união. A Prefeitura de Santa Salete segue empenhada em promover ações que incentivem a denúncia, fortaleçam a rede de apoio e valorizem a proteção e os direitos das mulheres.



SAÚDE

Jales realiza Semana de Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral com ações nas escolas

A Prefeitura de Jales, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Agro-negócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, promoveu de 10 a 15 de agosto a Semana Estadual de Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral.

Durante o período, foram desenvolvidas atividades educativas em escolas da rede municipal, com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da prevenção da doença, tanto em hu-

manos quanto em animais. Além de orientações sobre sinais e sintomas, os profissionais reforçaram cuidados simples que podem ser adotados em casa, como a limpeza dos quintais e a eliminação de locais que possam servir de criadouro para o mosquito transmissor.

As visitas começaram no dia 11, na Escola Municipal Profª Jacira de Carvalho. No dia seguinte, foi a vez das escolas Profª Iracema Pinheiro Candeco (Lola) e Profª João Arnaldo Ave-

lhameda. Na quarta-feira, dia 13, receberam a ação as unidades Maria Olímpia Braga Sobrinho e Eljácia Moreira. O cronograma foi encerrado na quinta-feira, dia 14, nas escolas Profª Alberto Gandur e Profª Elza Pirro Viana.

Para o secretário de Agro-negócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina, a iniciativa reforçou a necessidade de pequenas atitudes no dia a dia: “Cuidar do quintal, manter a limpeza dos ambientes e

zelar pelos animais de estimação são medidas fundamentais para reduzir os riscos da leishmaniose”.

A secretária municipal de Saúde, Nilva Gomes, também avaliou os resultados de forma positiva: “Ao levarmos esse conhecimento para os estudantes, formamos verdadeiros agentes multiplicadores, que repassam as orientações para suas famílias e vizinhos. Isso amplia o alcance das ações e fortalece a prevenção na comunidade”.

